

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 28 — 31.º DA REPUBLICA — N. 262

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1918

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1610 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1918

Cria o municipio de Altinópolis, na comarca de Batataes

O dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Senado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, de accordo com os artigos 24 e 25 da Constituição do Estado, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado o municipio de Altinópolis, no actual districto de paz de Matto Grosso de Batataes, da comarca de Batataes.

Artigo 2.º — As divisas do municipio de Altinópolis serão as seguintes: Começam no rio Sapucahy (limite do municipio de Batataes com o de Patrocínio de Sapucahy, onde nelle faz barra o correjo dos Coxos; sobem por este correjo até a barra do correjo do Cipó e por este acima até a sua cabeceira; e desta, em rumo, a barra do correjo do Sneyry, no ribeirão da Paciência (tambem conhecido por Campo Redondo); por este acima, até a barra do correjo do Diamante, e por este acima até a sua cabeceira e pela baixada acima até ao espigão, e por este espigão (divisor das aguas do correjo de Monjolinho das do correjo da Pontinha) acima, até encontrar o espigão divisor das aguas do Monjolinho das do correjo Arraial Velho; por este espigão seguem até ao ponto que fica em frente a cabeceira do correjo de Cafézal, da fazenda Cachoeira; desse ponto, seguem em rumo a cabeceira deste correjo e descem por elle até a sua barra no ribeirão dos Batataes; descem por este até a barra do correjo Cascavel, e sobem por este até a confluencia de duas nascentes que formam a sua cabeceira; desta confluencia, seguem em rumo a estrada de Batataes a Matto Grosso de Batataes, em um *mato-buero* (em frente a casa em que, na fazenda do Jatobá, Manoel Cesario de Campos, teve negocio); deste ponto seguem em rumo ao canto do terreiro de seccar café na fazenda São Roque; desse ponto, deixando o terreiro á direita, seguem em rumo a uma cachoeira no correjo da Matta (ponto esse donde sai o rego de agua para o moinho de fubá da fazenda São Roque); desta cachoeira, descem pelo correjo, até onde nelle faz barra o correjo da fazenda São Roque; desta barra, seguem em rumo ao cume de um morro (que fica á direita da estrada que da fazenda Baguassú vai á fazenda Sellado); deste morro, seguem á direita, sempre pelo espigão, á porta da Serra (divisoria das aguas do correjo do Sellado das do correjo da Matta); seguem depois pelo cume da serra até encontrar o espigão divisor das aguas do correjo Sellado das do ribeirão da Pratinha; continuam por este espigão até ao seu ponto terminal, que é na barra do correjo do Sellado com o ribeirão da Pratinha; descem por este até a barra do ribeirão dos Fradinhos, ponto de divisa dos municipios de Batataes, Cajuru e Brodowski; desta barra, seguem pelas divisas dos municipios de Cajuru e Santo Antonio da Alegria, pelas do Estado de Minas e pelas do municipio de Patrocínio de Sapucahy, até o ponto em que tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Senado do Estado de São Paulo, 3 de Dezembro de 1918.

Jorge Tibiriçá, presidente.

Publicada na Secretaria do Senado de São Paulo, aos 3 de Dezembro de 1918. O director, Bento Ezequiel Sáes.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decretos de 25 de Novembro:

— foram providos:

o cidadão Antonio Dias Ferraz, na serventia vitalicia do officio de 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Tietê;

o cidadão Martiniano José Soares, na serventia vitalicia do officio de distribuidor, contador e partidor da comarca de São Carlos;

o cidadão Abilio Correia Gomes, na serventia vitalicia do officio de distribuidor, contador e partidor da comarca de Campos Novos do Paranapanema;

— foram auctorizados os juizes de direito das comarcas de S. Luiz do Parahytinga e Sarapuí, respectivamente, bacharel Urbano Junqueira e bacharel Nelson Noronha Gustavo, a permutar os seus cargos;

— foi concedido um anno de licença, em prorrogação, para tratar de negocio de seu interesse, ao bacharel Argemiro Martins Barbosa, escrivão do 6.º officio civil e commercial e 10.º da provedoria da comarca da Capital;

— foi aceita a desistencia que apresentou o cidadão Odwaldo Sampaio do cargo de escrivão de paz do districto de Piramboia, comarca de Tatahy;

— foi nomeado o cidadão Frederico José Berge para o logar de escrivão do juizo de paz do districto da sede da comarca de Caçapava.

Por decreto de 30 de Novembro:

foram concedidos doze mezes de licença para tratar de sua saúde, ao escrivão do juizo de paz do districto da sede da comarca de Limeira, cidadão Evaristo Baptista de Sousa Campos;

foi aceita a desistencia que apresentou o cidadão Manoel Gonçalves de Sant'Anna, do cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Bairro Alto, comarca de Parahybuna.

FORÇA PUBLICA

Foram reformados:

Angelo Corelli, soldado de 1.ª classe do 2.º corpo da guarda civica;

José da Silveira Soares, soldado do 2.º corpo da guarda civica.

SEGURANÇA PUBLICA

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decretos de 30 de Novembro findo, foram exoneradas, a pedido, as seguintes auctoridades policiaes:

Caraguatatuba

Delegado de policia, Benedicto Zacharias Arouca; 1.º supplente do delegado, Venancio Antonio Moreira.

1.ª Circumscripção da Capital

2.º supplente do 3.º subdelegado, Americo Ribeiro de Brito.

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Vicente Argondizio do cargo de 1.º supplente do delegado de policia de Boa Esperança e nomeado Joaquim Correa dos Reis, para o substituir.